



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

Anúncio

Concurso Público n.º 1/EAP/2019 para a Prestação de Serviços de Limpeza de Fossas Sépticas

Por despacho do Exm.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 21 de Março de 2019, encontra-se aberto o concurso público para a prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas.

1. **Entidade adjudicante:**
Instituto de Acção Social
2. **Designação do serviço a adquirir:**
Serviços de Limpeza de Fossas Sépticas
3. **Local e hora para a consulta do “Programa do Concurso” e “Caderno de Encargos”:**
 - (1) O Programa do Concurso e o Caderno de Encargos podem ser consultados, a partir do dia da publicação no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau do anúncio do presente concurso até à data limite para a entrega das propostas do presente concurso e durante o horário normal de expediente, na Divisão Administrativa e de Recursos Humanos do Instituto de Acção Social, sita na Estrada do Cemitério, n.º 6, Macau, onde também podem ser adquiridas cópias do processo de concurso pelo preço de cem patacas (MOP100,00);
 - (2) O processo de concurso encontra-se também disponível para *download* gratuito no sítio da *Internet* do Instituto de Acção Social (<http://www.ias.gov.mo>). Os interessados que tenham obtido o referido processo de concurso mediante o *download* a partir da página electrónica do Instituto de Acção Social, estão obrigados a recolher, diariamente e durante o período estipulado para a entrega das propostas, as informações actualizadas ou revistas publicadas na mesma página electrónica.

Ca



4. Entrega das propostas:

A proposta do concurso deverá ser entregue até às 12 horas do dia 6 de Maio de 2019, na Divisão Administrativa e de Recursos Humanos do Instituto de Acção Social, sita na Estrada do Cemitério, n.º 6, juntamente com os documentos necessários em envelope(s) lacrado(s), de acordo com os termos estipulados no “Programa do Concurso” e “Caderno de Encargos”.

5. Caução provisória:

Deverá ser paga ao Instituto de Acção Social a quantia de MOP200.000,00 (duzentas mil patacas) em numerário, em cheque visado ou através da prestação de uma garantia bancária, a título de caução provisória, sendo qualquer das três formas de prestação da caução provisória atrás referidas considerada prestada aquando da emissão do Documento de Receita pela Equipa de Contabilidade e Tesouraria do Instituto de Acção Social.

6. Local, data limite e forma para a abertura de propostas:

- (1) A data para a abertura das propostas do concurso, está marcada para o dia 7 de Maio de 2019, pelas 10 horas, na sala de reuniões do Instituto de Acção Social, sita na Rua Jorge Álvares, n.ºs 10-24, Edifício San Pou, 1.º Andar, Macau;
- (2) Em caso de encerramento destes Serviços por causa de tempestade ou outras causas de força maior, o termo do prazo de entrega das propostas e a data e hora estabelecidas de abertura do concurso serão adiadas para o primeiro dia útil imediatamente a seguir ao acontecimento;
- (3) Os concorrentes ou os seus representantes legais deverão estar presentes no acto de abertura das propostas para efeitos de apresentação de eventuais reclamações e/ou para esclarecimento de eventuais dúvidas dos documentos apresentados ao concurso, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.

ca



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

Instituto de Acção Social, aos 4 de Junho de 2019.

A Presidente

Vong Yim Mui